



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº 13642/19

Data: 20/02/19 Hora: 15:50

Documento: PROJETO 1836/19

Origem: Pref.

Resp. pelo recebimento: Roberto

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.836/19

Data 09.01.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.560.200,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(642)-816	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 76.200,00
4.4.90.52.00(654)-820	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00(655)-821	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(641)-808	Obras e Instalações	R\$ 734.000,00
4.4.90.51.00(644)-815	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(645)-815	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00(649)-815	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de obras de infraestrutura na área de saúde	
4.4.90.51.00(652)-372	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(646)-815	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00(648)-815	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 70.000,00
TOTAL .....		R\$ 1.560.200,00

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETOS DE LEIS Nºs. 1.836/19, 1.837/19 e 1.838/19.**

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para Abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e da Câmara e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 1.836/19 – Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação com recursos de Convênios já assinados e/ou em execução, e destina-se a aquisição de veículos, execução de obras e despesas correntes (manutenção).

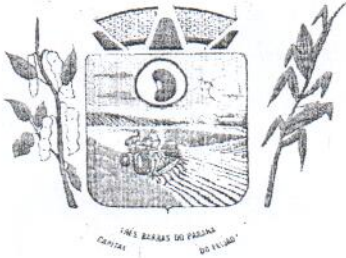
O Projeto de Lei nº 1.837/19 – Abre Crédito Especial utilizando-se como fonte o Superávit Financeiro do Exercício de 2018, e destina-se a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (ambulância, tanque e picador de galhos), obras, programa de próteses dentárias e outras despesas correntes.

O Projeto de Lei nº 1.838/19 – Abre Crédito Especial no Orçamento Geral de Câmara Municipal utilizando-se como fonte a anulação de dotações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados, votados e aprovados em suas totalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de janeiro de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 9.836/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 28 / 02 / 19 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 9.836/19** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

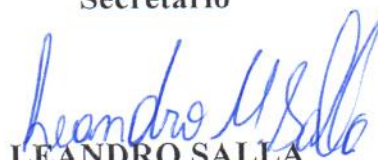
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 28 / 02 / 19

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**OSMAR ZORSI**  
Secretário

  
**LEANDRO SALLA**  
Membro



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

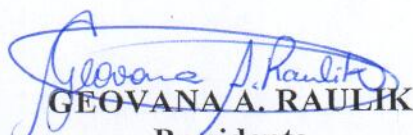
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.836/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

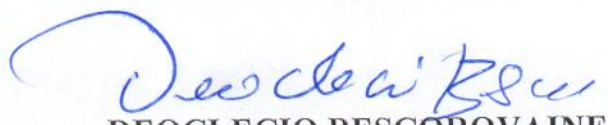
A Comissão de “VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK, DEOCLECIO BESCOROVAINE E DIRCEU M. FABIANE**, reuniram-se em data de 28 / 01 / 19 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.836/19 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

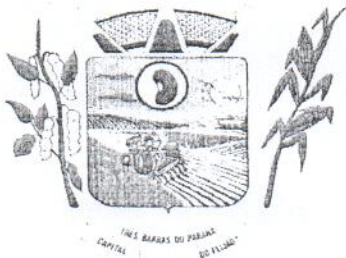
#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 28 / 01 / 19

  
GEOVANA A. RAULIK  
Presidente

  
DEOCLECIO BESCOROVAINE  
Secretário

  
DIRCEU M. FABIANE  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**

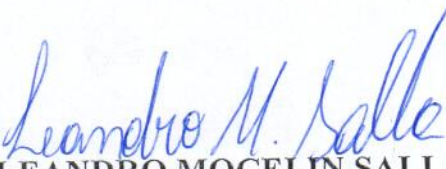
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.836/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA”, composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 28 / 02 / 19 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.836/19 do Executivo Municipal e dar o PARECER.


Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 28 / 02 / 19

  
**LEANDRO MOCELIN SALLA**  
Presidente

  
**DIRCEU MAURO FABIANE**  
Secretário

  
**VALDECIR LUIZ JOAQUIM**  
Membro